

**AVISO DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em atendimento ao disposto no artigo 9º, IV, da Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025, e nos itens 3.2 e 3.3 do Edital, TORNA PÚBLICO que, após a apresentação de recursos pelos candidatos no sítio eletrônico da Fundação Getulio Vargas, cujos números de inscrição estão abaixo indicados, a Comissão de Concurso manteve a decisão de INDEFERIMENTO das inscrições provisórias respectivas para que tais candidatos concorram às vagas destinadas às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no referido certame. Os recursos serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público para julgamento, em atenção ao disposto no art. 22, XI, da Lei Complementar nº 106/03.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO
732001509	Não apresentou relatório médico, em desacordo com o item 3.2 do edital.
732002962	Não apresentou relatório médico, em desacordo com o item 3.2 do edital.